



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000
Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

LEI Nº 2.646/2018


“DECLARA DESNECESSÁRIOS E EXTINGUE CARGOS EFETIVOS VAGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA QUE ESPECIFICA.”

A Câmara Municipal de Aimorés, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam declarados desnecessários e extintos, no âmbito da administração pública municipal direta, os cargos efetivos vagos regidos e listados nos Anexos I e VI, da Lei nº 2.279, de 23 de novembro de 2011, constantes no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de Aimorés, 06 de junho de 2018.


Marcelo Marques
Prefeito Municipal de Aimorés

Marcelo Marques
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que dei publicidade a presente lei, fazendo afixar seu texto em locais próprios, públicos de costume, na data supra.


Marco Antonio Tostes Chaves
Secretário Municipal de Administração

Marco Antônio Tostes Chaves
Secretário de Administração
CPF: 031.215.856-49
Portaria 001/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000
Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

LEI Nº 2.646/2018

ANEXO I

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL	QUANTIDADE DE CARGOS				
		APROVADOS	OCUPADOS	VAGOS	DESNECESSÁRIO EXTINTO	VAGAS REMANESCENTES
Advogado	XIII	3	2	1	1	2
Enfermeiro do Trabalho	XII	1	0	1	1	EXTINTO
Médico Clínico Geral	XIV	6	4	2	2	4
Oficial Especializado - Carpinteiro	VIII	3	0	3	3	EXTINTO
Oficial Especializado - Mecânico	VIII	1	0	1	1	EXTINTO
Oficial Especializado - Mestre de Obras	VIII	3	0	3	3	EXTINTO
Tecnólogo em Segurança do Trabalho	X	2	0	2	2	EXTINTO
Técnico em Contabilidade	IX	6	3	3	3	3
Técnico em Serviço Social	IX	1	0	1	1	EXTINTO


Marcelo Marques
Prefeito Municipal